B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 1º de junho de 2023, às 11h00, **de modo exclusivamente digital, conforme detalhado mais adiante**, para os fins da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a ser tida como realizada na sede social da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e cujo único item da ordem do dia será o seguinte:

- **Eleger os membros do Conselho de Administração.**

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da B3 (https://ri.b3.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o boletim de voto a distância, bem como a Proposta da Administração ("Proposta da Administração") contemplando informações sobre os candidatos para compor o Conselho de Administração no mandato 2023/2025, bem como as demais informações requeridas pelas Resoluções da CVM nº 80 e 81, incluindo todas as orientações e instruções para participação na Assembleia.

Informações Gerais sobre a participação na Assembleia:

A participação na Assembleia deverá se dar (a) por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia ou (b) via boletim de voto a distância.

As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração.

Esclarecemos que o acionista poderá participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

Voto múltiplo

Nos termos da Resolução CVM nº 70, o percentual mínimo do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%.

Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia:

SISTEMA ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO: Os acionistas que tenham interesse em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico deverão fazê-lo por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail ri@b3.com.br até o dia 30/5/2023, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração.

O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM 81.

As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam na Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto a distância deverão enviá-lo à Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, por meio dos agentes de custódia dos acionistas ou do escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Formulário de Referência e na Proposta da Administração.

Para o envio de boletim diretamente à Companhia solicitamos a utilização do correio eletrônico ri@b3.com.br, não havendo necessidade de envio posterior da via física.

Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para a Diretoria de Relações com Investidores da B3, por meio do correio eletrônico ri@b3.com.br.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Antonio Carlos Quintella
Presidente do Conselho de Administração